

ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 24-6-2020.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, reuniu-se virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Airto Ferronato, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Ramiro Rosário, Reginaldo Pujol e Valter Nagelstein. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a sessão, registraram presença Aldacir Oliboni, Idenir Cecchim, Márcio Bins Ely, Mauro Zacher, Professor Wambert, Ricardo Gomes e Roberto Robaina. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Felipe Camozzato, Aldacir Oliboni, Adeli Sell, Cassiá Carpes, Karen Santos, Cláudio Janta, Idenir Cecchim, Mendes Ribeiro e João Bosco Vaz. A seguir, Mônica Leal formulou requerimento verbal solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Também, foi apregoado o Processo SEI nº 022.00036/2020-23, por meio do qual é autorizada Representação Externa de Adeli Sell, no dia dezoito de março do corrente, em Grande Expediente Especial da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul em homenagem ao quadragésimo aniversário do Partido dos Trabalhadores, às quatorze horas, em Porto Alegre. Ainda, foram apregoados documentos informando a filiação de vereadores a partidos políticos: de Cláudio Conceição ao Partido Social Liberal, em dezesseis de março do corrente; de Professor Wambert ao Partido Trabalhista Brasileiro, em dezenove de março do corrente; de Mauro Pinheiro ao Partido Liberal, em vinte e quatro de março do corrente. Em continuidade, foi apregoado Termo de Indicação de Líder e Vice-Líder, indicando Mendes Ribeiro e Ricardo Gomes para os cargos de Líder e Vice-Líder, respectivamente, da Bancada do DEM, a partir do dia quinze de maio do corrente. Às quinze horas e vinte e quatro minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Foi aprovado requerimento verbal formulado por Mônica Leal, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 189/18 (Processo nº 1405/18), por trinta e quatro votos SIM e dois votos NÃO, considerando-se rejeitado o Veto Total oposto, após ser encaminhado à votação por Adeli Sell e Mônica Leal, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo

Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina e Valter Nagelstein e Não Mauro Pinheiro e Ramiro Rosário. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi rejeitado, em sua parte vetada, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 018/19 (Processo nº 0203/19), por três votos SIM e vinte e nove votos NÃO, considerando-se mantido o Veto Parcial oposto, após ser encaminhado à votação por Mendes Ribeiro, tendo votado Sim Cassiá Carpes, João Bosco Vaz e Ricardo Gomes e Não Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, João Carlos Nedel, José Freitas, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Ramiro Rosário, Reginaldo Pujol e Roberto Robaina. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi rejeitado, em sua parte vetada, o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/19 (Processo nº 0242/19), por dezesseis votos SIM e dezenove votos NÃO, considerando-se mantido o Veto Parcial oposto, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, Cláudia Araújo, Engº Comassetto, João Bosco Vaz, José Freitas, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Zacher, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina e Não Airto Ferronato, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudio Conceição, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Paulo Brum, Professor Wambert, Ramiro Rosário, Reginaldo Pujol e Ricardo Gomes. Em Discussão Geral e Votação Nominal, esteve o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 012/19 (Processo nº 0443/19), com Veto Parcial, o qual, após ser discutido por Adeli Sell, Cláudio Janta, Airto Ferronato, Cassiá Carpes, Engº Comassetto, Marcelo Sgarbossa, Mendes Ribeiro e Mônica Leal e encaminhado à votação por Felipe Camozzato, Prof. Alex Fraga, Ramiro Rosário e Cláudio Janta, teve sua votação suspensa em face da inexistência de quórum deliberativo. Na oportunidade, Luciano Marcantônio formulou requerimento verbal, solicitando a suspensão da votação do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 012/19 e o encaminhamento da proposição à Procuradoria para análise de sua constitucionalidade. Às dezessete horas e dezesseis minutos, constatada a inexistência de quórum deliberativo, em verificação solicitada por Prof. Alex Fraga, o Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª sessão, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 190 e 232/19 e o Projeto de Resolução nº 060/19; em 2ª sessão, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 179, 181, 185 e 186/19 e o Projeto de Resolução nº 032/19. Às dezessete horas e dezoito minutos, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Reginaldo Pujol e Paulo Brum. Do que foi lavrada a presente ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Com o quórum satisfeito, dou como aberta a presente Sessão Ordinária, a primeira que nós realizamos, dentro da nova situação que o rito processual autoriza, a partir da deliberação tomada anteriormente pela Mesa Diretora e homologada pela totalidade dos vereadores da Casa. Assim sendo, pergunto ao nosso diretor legislativo: qual o próximo passo a ser seguido?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Bom, Presidente, considerando que hoje é quarta-feira e que nós estamos numa sessão ordinária normal, nós temos a seguinte divisão da sessão: como não abrimos na Ordem do Dia, haverá a possibilidade de manifestações de líderes de bancadas; depois, temos a Ordem do Dia e a discussão preliminar de Pauta. Então, neste momento, antes da Ordem do Dia, poderá haver a intervenção dos líderes indicados pelas suas bancadas.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL: O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Boa tarde, Presidente; boa tarde, colegas. Vou fazer uma fala curta, cumprimentando todos que estão nos acompanhando. Quero fazer um reconhecimento à Prefeitura de Porto Alegre por, nos seus últimos boletins da Secretaria Municipal de Saúde, fazer constar, após muitos pedidos - eu mesmo entrei em contato, em algumas ocasiões, com a equipe da Secretaria Municipal de Saúde - as informações de locais de surto, o *status* de locais de surto e também o número de confirmações desses locais, no boletim do informe diário de saúde, e também fazer constar ali os últimos três dados, três indicadores, três coletas em torno de oito dias, se não me engano, da origem dos pacientes. E aí a gente consegue perceber, então, que nós temos hoje, na última data que está publicada, 45% dos pacientes em leitos de UTI em Porto Alegre são provenientes de Porto Alegre, os demais são da região metropolitana e interior. E a gente tem agora uma condição de avaliar a evolução desse número, se a proporção está se mantendo, se ela está se modificando. Isso permite analisar com mais propriedade, justamente, a tomada de decisão do poder municipal, do Executivo Municipal e, também, reforçar a medida de aproximação do governo do Estado e das prefeituras da região metropolitana, já que os números de pacientes, vindos da região metropolitana e outros municípios do interior, têm aumentado, estão aumentando; em Porto Alegre também aumenta. Na região metropolitana, destaque-se Alvorada que, se não me engano, é o município que tem o maior número de pacientes internados aqui em Porto Alegre, mas nós temos 21 pacientes que são provenientes de outros municípios que não os principais da Região Metropolitana. E, nessa nossa alta recente de internações em UTI, é um número a se considerar e se preocupar, para que se adotem os devidos cuidados, medidas. E que nesses locais de surtos de pandemia, que estão identificados, possam ter um acompanhamento de testagem de todas as pessoas que interagiram com ele, acompanhamento daqueles casos. O secretário Pablo prontamente me respondeu que estava fazendo, mas deixo por último. Então, aproveito este momento para parabenizar

a Prefeitura, reconhecer, na verdade, esse esforço de transparência, e pedir, também, para que a gente possa ter um aumento da testagem naqueles pacientes que chegam aos locais de atendimento com sintomas e que estão sendo orientados a irem para casa. Recebi, de ontem para hoje, pelo menos cinco relatos diferentes, sejam em postos de saúde, sejam em hospitais da capital. Relatam que estão seguindo os protocolos do Ministério da Saúde, mas que, ainda assim, alguns quadros sintomáticos não estão sendo testados, e um deles que me preocupou mais. A pessoa não quis se identificar, mas falou da equipe médica que foi dispensada da testagem após um colega seu ter sido confirmado com Covid. Acho que é um dado a ser olhado com mais detalhes e verificar, obviamente, testando todas essas pessoas que vêm com sintomas, já que a gente tem testes disponíveis, conforme os últimos informes que o prefeito nos deu na sessão em que ele participou conosco. São em torno de 500 testes diários disponibilizados, e estavam realizando em torno de 150. Então, a capacidade de testagem existe, e a gente pode agora ampliar essa testagem para todos os sintomáticos e começar a fazer um trabalho, também, de verificação de como se está avaliando, de maneira semelhante ao que a Universidade de Pelotas tem feito, fazer um teste amostral na nossa cidade para conseguir conduzir melhor o combate. Então, era isso, obrigado, Presidente; obrigado a todos pela atenção.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Felipe Camozzato. O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo o nosso Presidente, colegas vereadoras e vereadores. Quero colocar aqui a minha preocupação, conforme a mesma linha que o nobre colega Camozzato coloca. E, na medida em que nós, com novas medidas do novo decreto do prefeito municipal, voltamos praticamente à estaca zero como se estivéssemos em março, temos uma situação preocupante. Creio que isso não está somente a cargo do Executivo, mas também de todas as autoridades sanitárias, e não somente aqui no Estado, em Porto Alegre, mas também em todo o País. Nada melhor, Presidente Pujol, do que a gente puder dialogar, o mais rápido possível, com o secretário de saúde para ver se ele pode vir, amanhã ou na segunda-feira, dizer como está sendo feita essa ampliação de oferta de leitos, de compra de respiradores e de testagem principalmente. Claro que ele pode dar, para nós, um panorama sobre os gastos também efetuados, já que o *site* da transparência deixa muito a desejar. E é nesse aspecto que tem, inclusive, muitos vereadores se pronunciado, cobrando essa clareza de onde estão sendo aplicados recursos que estão chegando ao município de Porto Alegre. Porque, pelo que estamos percebendo, a oferta de leitos de UTI está sendo insuficiente, não se sabe do Executivo se ele está contratualizando na rede particular ou filantrópica e, óbvio, que há uma preocupação enorme. Nós temos dados do Hospital Conceição e do Hospital de Clínicas que, de ontem para hoje, praticamente colapsaram; portanto,

estão com 100% dos leitos de UTI utilizados. No Ernesto Dornelles, de ontem para hoje, também tinha, se não me engano, oito pacientes aguardando, porque não tinha mais leitos, e tenho certeza absoluta de que isso está acontecendo em todos os hospitais de Porto Alegre. É preciso, é necessário que o Executivo dê satisfação à sociedade, à Câmara de Vereadores de uma movimentação mais precisa sobre o que ele está fazendo neste momento de estarmos praticamente com a situação caótica, eu diria, na medida em que a oferta de serviços do poder público está deixando muito a desejar. As testagens são muito pífias, nós sabemos que, até a semana passada, apenas 17 mil e poucos testes teriam sido feitos. E nós sabemos que isso é muito insuficiente, nós precisamos saber do governo – nessa nova, vamos dizer assim, modelagem, com a volta, eu diria, do decreto que estabiliza uma certa paralisação de todos os serviços – em quanto tempo isso vai acontecer, o que ele vai fazer nesse período, e em que a sociedade pode ajudar. Não adianta ele ficar lá nas suas *lives* sem dialogar com o poder público, sem dialogar com a sociedade, sem dialogar com a Câmara de Vereadores. Portanto, coloco aqui a preocupação, na medida em que o governo não está sendo transparente nas informações, no *site* da transparência da própria Prefeitura. Então creio que é fundamental a vinda do secretário de saúde, o mais rápido possível, amanhã ou segunda-feira, para dizer, nos próximos 15, 30 dias, como será feita a oferta de serviços para a população de Porto Alegre. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Antes de mais nada, minha saudação especial a todos, ao nosso Presidente. Quero colocar um conjunto de preocupações que foram expressas, alguns colegas já colocaram em reunião passada, alguns colocaram nos meios telemáticos, e eu vou ser bem claro, vou ser contundente, porque eu acho que chegou a hora de a onça beber água. O prefeito é desrespeitoso, ao mudar sorratamente – e achar que a Câmara de Vereadores não presta atenção nas coisas, que tem o poder de fiscalização como insistia o Ver. João Dib – a propaganda de “Para frente, para sempre” é uma atitude de Luís XIV, que dizia “o Estado sou eu”. Agora, o prefeito diz “Porto Alegre sou eu, para sempre”. Não senhor, seu prefeito, em primeiro lugar o seguinte: já acharam o Queiroz, agora têm que achar as cestas básicas. Onde estão aquelas cestas básicas que o instituto deu para a Prefeitura Municipal? Onde estão os recursos que a Câmara repassou e os recursos que vieram de outras instituições? O senhor esconde, porque não existe transparência nessa Prefeitura. Nós tomamos medidas, fomos ao Ministério Público de Contas e iremos ao fim do mundo, estamos no seu encalço, porque o senhor não é inatingível. Eu espero que as lideranças que defendem esse governo não amarelem no dia de hoje, que venham, que falem, que assumam as responsabilidades. São quase R\$ 3,5 milhões diretamente do Fundo da Saúde, fora outros recursos! A cidade está um caos! Quando nós dizíamos: “prefeito

higienize a cidade”; “prefeito, faça com que o Hospital Parque Belém funcione”, o senhor poderia ter feito uma requisição administrativa! Se o senhor não gosta do gestor, se o senhor tem briga, faça uma requisição administrativa; o direito lhe conforta. Pergunte ao Ricardo Gomes, pergunte aos outros juristas desta Casa. O senhor vai pagar um preço alto por sua incompetência administrativa, mas quem vai pagar com vida é o povo de Porto Alegre e da Região Metropolitana, porque nós somos uma ilha. Porto Alegre está conturbada, o senhor não fez nenhuma reunião para valer com os prefeitos da Região Metropolitana. O senhor se satisfaz fazendo *lives* sobre o Mercado Público, de costas para o Mercado Público, sem chamar uma pessoa lá de dentro! O senhor viu o que aconteceu agora? O Ministério de Contas disse que o senhor tem que parar com essa baboseira de querer dar o Mercado Público, em plena pandemia, para o primeiro capitalista selvagem que vier pela frente. Quem achas que o senhor é? Os donos das empresas de ônibus ATP vêm falar, agora, que o senhor nunca escutou sobre a questão de transporte coletivo e paga a Zero Hora, sim, porque tem um jornalista lá que fica, todos os dias, azucrinando os vereadores. Agora, eu quero ver ele ir para a Câmara de Vereadores falar cara a cara conosco, porque está a soldo da Prefeitura. Essa Prefeitura não tem planejamento, se nós estamos nesse caos, a culpa é do senhor Nelson Marchezan, de sua equipe e de todos aqueles que, nesta Casas sustentaram e sustentam esse governo. Ainda bem que, em muitos momentos, esta Câmara se levantou, teve coerência, e as pessoas não vacilaram, não se venderam, mas tem gente que se vendeu. Nossa bancada vai continuar peleando, não sozinha. Tem muitos vereadores que já estão vendo, que viram e que não vão aceitar. Hoje, nós temos nove vetos para discutir; e todo projeto com algum cheiro de alguém da oposição, da Mônica ou Adeli, tem veto total. Aprovamos 30 projetos, nessa Casa, sobre planos e atividades que dávamos para Prefeitura fazer; e o nosso projeto está vetado. O perfeito persegue quem não está com ele. O Mauro Pinheiro disse, nesses dias, “vocês não estão com o governo”. Vou lhe dizer, Mauro, isso é covardia, é usurpação da coisa pública. E vocês vão pagar por isso. Em defesa dessa cidade, Porto Alegre, sim, para frente, mas não com o Marchezan; para frente com o povo, mas não com o Rei Luis XIV. Marchezan não chega aos pés daquele autoritário, é aprendiz. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Quero saudar o Presidente da Casa, as Sras. Vereadoras e os Srs. Vereadores. Quero, neste começo de liderança, na sessão de hoje, congratular-me com a Mesa Diretora que decidiu cancelar o recesso. Eu havia apresentado um projeto, em junho, se não me engano, no dia 6, para que não tivéssemos recesso, pois não há necessidade, ninguém está viajando, estamos trabalhando em casa mesmo. Então, não havia necessidade de recesso de 15 dias. Quero parabenizar o Presidente, não estou preocupado com o meu projeto que não vai à

votação, estou satisfeito, pois tive uma iniciativa, e os companheiros da Mesa consentiram, levaram à votação com suas prerrogativas. Sem dúvidas, foi bom para todos nós. Em segundo lugar, quero, em alguns aspectos, concordar com o Camozzatto, mas só quero lembrar um detalhe muito importante – nós, que somos do interior, temos de saber disso. - Porto Alegre não está fazendo nenhuma graça para o interior. Não, já é obrigado; a Central de Marcação de Consultas e o deslocamento de pessoas, de uma cidade para outra, são feitos em Porto Alegre, que leva a maior arrecadação do Estado, seja do governo federal, seja do governo estadual. Portanto, é obrigação; o que a gente quer é mais clareza. Por exemplo, uma pergunta - tomara que não morra mais gente do interior, nem da capital - quando tem o óbito aqui, ele aparece na questão de Porto Alegre, porque ele morreu Porto Alegre? É bom Prefeitura começar a informar isso, o que já está fazendo, o que é bom para a transparência. De onde veio essa pessoa, onde que pegou? Isso até serve como parâmetro para cuidar, para não acontecer mais. Tem casos que vão para o interior, é o contrário. Lá na minha terra, por exemplo, uma moça foi para o Rio e voltou para São Borja, infectando toda a família dela. Então, vejam que tem de ter esses cuidados, só para deixar claro isso. E mais transparência para nós sabermos de onde que veio, qual é a origem, isso é importante. Uma moça suscitou vários vereadores sobre o Hospital Parque Belém, o que, sem dúvida, sempre foi uma preocupação nossa, de todos aqui. O Adeli foi claro e repetiu aquilo que a gente já sabe. Tem uma rusga do prefeito com o presidente do Parque Belém, e o prefeito retirou todos os equipamentos. Está lá o hospital muito bonito por dentro, mas há muito tempo não se ocupa, por várias razões que a Prefeitura deve saber melhor que a gente. Também, gostaria de dizer que, novamente, o comércio paga o pato. Olhem, eu fui, segunda, no Centro; e o Centro estava tranquilo. Não tinha ninguém nas lojas, não tem gente para comprar.

Tem muito mais gente no mercado, nas farmácias, nas paradas de ônibus, nos ônibus, na orla. Aí botam a culpa nos comerciantes, eles estão quebrando, o pequeno e o médio comerciante estão quebrando. O grande se segura, ele vai lá para o BNDS e resolve a situação com juros de 0,50, 0,60 ao mês. Agora, o pequeno, o médio e o micro, esses vão sofrer, estão sofrendo e são os maiores empregadores desse País. Naturalmente, é isso o que eu quero dizer, ou seja, dá para fazer muita coisa. Sobre os vetos, a nossa bancada não fechou questão, mas tem vetos e vetos. Tem uns que a gente tem de aprovar, outros não. Por exemplo, já vamos adiantar, no caso dos flanelinhas, a questão da emenda, se não me engano do Janta; ela não tinha que entrar na redação do projeto. Portanto, cada caso é um caso. Os vereadores têm todas as condições de votar sim ou não. Eu libero a nossa bancada, para que nós tenhamos essa possibilidade. Um abraço a todos, obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): A Ver.^a Karen está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADORA KAREN SANTOS (PSOL): Boa tarde a todos e todas, inscrevi-me para fazer o debate em torno do decreto do Marchezan. Hoje, começou a funcionar a circulação dos ônibus da cidade com o novo critério, ou seja, só com pessoas sentadas. Correto, foi uma medida correta, tardia, necessária, mas não resolve o problema da falta de frota circulando nossa cidade. Hoje de manhã, eu recebi diversos relatos de pessoas que não conseguiram embarcar, pessoas que se atrasaram para o serviço, pessoas que não conseguiram embarcar em virtude de paradas lotadas e que tiveram que pegar aplicativo. Então, segue o problema na nossa cidade, é um problema estrutural: a questão de falta de transparência em relação às contas dos transportes públicos, o que possibilita aos empresários, nesse momento, estarem fazendo todo tipo de chantagem, como retirar as frotas que deveriam estar circulando com muito mais capacidade, visto que tem serviços essenciais funcionando e, tendo em vista, também, os decretos anteriores que flexibilizaram a circulação de pessoas na cidade. Então, acho que é algo para o que a gente tem que estar atenta, inclusive, combinando com a denúncia em relação aos gastos em publicidade, que está sendo amplamente divulgada, nessa semana, por alguns vereadores, e com denúncia da utilização de recursos do Fundo de Saúde para pagar publicidade, para estar fazendo campanha eleitoral antecipada. Esses recursos fazem falta, justamente, para isso que os colegas estão colocando, no cotidiano, como máscaras, EPIs, respiradores, estrutura. A gente vivenciou, na semana passada, o fechamento da unidade de saúde da comunidade da Tronco por falta de recursos para adequar a estrutura. Ao mesmo tempo, quantos recursos estão sendo destinados para publicidade? Isso não é algo que a gente denuncia agora. Em 2019, a gente fez todo um debate, na discussão da LOA, em relação aos quase R\$ 35 milhões destinados à publicidade, e o valor triplicou em relação ao de 2018. E, novamente, em 2020, a previsão de R\$ 37 milhões para serem gastos, justamente, para isso, para propaganda, para publicidade, para esses *slogans* que mascaram a realidade da cidade, uma cidade que está abandonada. No início da gestação, a gente denunciava a questão dos buracos e, agora, veio a pandemia para mostrar todas as debilidades do nosso sistema de saúde e do nosso sistema de assistência, e todo o desgaste físico e emocional que nossos trabalhadores, os que estão lá na ponta do combate a essa pandemia, vêm passando. Acho que a gente tem que estar atento e retomar o fio da história, a gente não pode pensar que são problemas que estão acontecendo em decorrência da pandemia. Acho que ela só desvela, potencializa essas questões estruturais não resolvidas por parte dessa gestão do Marchezan. Em relação aos recursos, a gente precisa levar a sério essa discussão de falta de transparência e de controle social em relação aos recursos que foram destinados ao coronavírus. Acho que é o momento de a gente organizar um arcabouço de todos esses relatos, desses protocolos, dos recursos dos fundos, das doações, porque, passando esse momento difícil que a nossa cidade está vivendo, a gente vai precisar instaurar uma CPI da Covid-19 em Porto Alegre. É inadmissível ter recursos para publicidade e não ter recursos para estar salvando as vidas. Para isso, precisa-se fazer balanço, a gente precisa ser a memória do nosso povo, os agentes políticos, os vereadores e as lideranças comunitárias. Nós somos a memória das políticas que são implementadas dentro da

nossa cidade, somos também fruto dessas consequências. A gente também é ator, sujeito, e eu acho que a gente tentou, enquanto mandato, ter várias iniciativas para amenizar a situação. Fizemos indicação ao Executivo em relação a reabertura do Parque Belém, fizemos indicação ao Executivo para o utilizar recursos dos fundos da assistência para a compra de cestas básicas, fizemos indicação ao Executivo para fechamento da orla do Guaíba - isso lá em abril. Fizemos um projeto de lei colocando a importância de ter fila única para os atendimentos de Covid que foi rejeitado na CCJ, nem todo mundo tem condição de estar pagando um plano de saúde ou de estar pagando uma assistência privada, dentro de um hospital privado. São questões que a gente foi apontando, vislumbrando que é uma gestão que nunca pensou a política pública do ponto de vista do usuário, do ponto de vista do trabalhador mais necessitado. Vista essa possibilidade de calamidade, desde então, a gente está se adiantando, fazendo indicações, tentando elaborar projetos de lei, fazendo discussões públicas em relação a esses problemas, visto que a Câmara está mais restrita para os debates públicos. Estamos tentando utilizar as redes, as *lives* para fazer essas discussões, só que, hoje, o que nos deixa amarrados é justamente isto: nós não temos a caneta. A gente faz a denúncia, a gente judicializa, a gente faz a indicação pela instituição parlamentar, e as coisas não andam, as coisas não andaram nesses três meses. E isso é responsabilidade da própria estrutura política que o *Marchezan* se utiliza para governar por decreto. Então, quero colocar aqui essa denúncia de que as coisas seguem não acontecendo na agilidade que o povo precisa. Também, quero fazer o convite para, hoje à noite, às 19h, quando vou fazer uma *live* sobre a situação do transporte público junto com o Instituto dos Arquitetos do Brasil, sede aqui do Rio Grande do Sul, para a gente aprofundar um pouco mais as discussões em torno de um novo projeto de mobilidade urbana para a nossa cidade. Não dá mais para a gente ficar refém desses empresários que não têm compromisso social nenhum. Neste momento em que a nossa comunidade mais precisa, eles simplesmente estão retirando as frotas e fazendo barganha em cima da crise, sendo que eles têm o lucro fixo previsto em edital, lá desde 2015.

Então, há muitas questões aí que a gente precisa se apropriar, e o nosso papel, enquanto vereadores, é, mais do que nunca, o de denunciar e fazer a voz do povo ser ouvida.

(Não revisado pela oradora.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver.^a Karen. O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Boa tarde a todos os colegas. Em primeiro lugar, eu quero dizer que tem influência, sim, a questão do interior na capital, tem influência. Podemos ter a saúde plena em Porto Alegre, agora, se engana quem acha que não tem influência. Tem, sim, e muita influência, porque quem está pagando é a capital! Quem está pagando é o dono de empresa, quem está pagando são os trabalhadores, nós, que já estamos com uma taxa desemprego incrível. Tem influência,

sim, e uma grande influência na cidade de Porto Alegre. Então, não adianta fazer restrição somente em Porto Alegre; a restrição tem que ser no Estado inteiro! Funcionou, nós ficamos lá embaixo nos índices de internação, de morte, porque era no Estado inteiro. Agora, não existe vidro, não tem cúpula, não existe nada que nos transforme numa ilha. Portugal ia abrir as suas fronteiras, recuou; a Alemanha recuou. Não existe, não tem isso, gente. Ou é uma política de Estado, ou é uma política individual, e quem está pagando o pato somos nós, população de Porto Alegre.

Eu queria falar para o Ver. Cassiá Carpes que eu nunca fui atacante de futebol, eu nunca joguei no ataque e o senhor seguidamente está me citando nos seus pronunciamentos. Sou casado, bem casado. Eu sei as emendas que eu faço, eu sei o que eu faço na Câmara de Vereadores, eu não preciso de corregedor na Câmara de Vereadores. Eu não preciso que ninguém fique me dizendo se o que eu fiz está errado, está fora. Se eu aprovei é porque podia ser aprovado. Eu estou convicto das coisas que eu faço.

Agora, não pode vir dizer que não tem influência a questão do interior na nossa cidade. Tem - e muita - influência. Muita influência, muita, demais! E é a nossa cidade que está fechando as suas portas, são os nossos donos de restaurante; é o pessoal do Mercado Público que não está podendo atender e trabalhar, agora, em função da Covid. É claro, sim, que tem que ver, e muito. Para nós não interessa se morreram 30, e, desses 30, dez são do interior. O que interessa é que nós estamos sofrendo as restrições! Somos nós que estamos sofrendo as restrições. Então, a política de fechamento, a política de combate tem que ser uma política estadual. Não pode ser Porto Alegre fecha, Canoas fecha, Cachoeirinha abre, Alvorada abre. Não pode! Não pode! O vírus - volto a insistir nisso - não se intimida! Ele avança e avança fortemente onde existe aglomeração de pessoas. E voltamos a insistir: não podemos ver as nossas praças funcionando, senhor prefeito e líder do governo, Ver. Mauro Pinheiro! Isso é inadmissível! E aqui eu estou legislando até contra mim mesmo, porque tenho uma filha pequena e, de vez em quando, levo ela na praça aqui perto de casa - e o Ver. Mauro conhece muito bem, como eu também, todas as praças aqui de perto. Agora, não pode um empreendedor, uma pessoa que alugou um ponto num centro comercial, que alugou um ponto numa rua, lá no Brique da Redenção ou no *shopping center*, que montou uma estrutura de divertimento para as crianças não poder atuar. Podem todos os seus funcionários estarem de máscara, pode botar os tapetes para limpar os pés, ele pode regular o número de crianças, ele pode esterilizar todos os brinquedos, como é feito nos restaurantes, ele pode fazer tudo isso; agora, ele não pode estar funcionando. A aglomeração está no comércio, a aglomeração está em tudo quanto é lugar. Eu convido o senhor prefeito e os seus secretários para andarem, no fim de semana, nas praças de Porto Alegre, nos campos de várzea em Porto Alegre, e aí nós vamos ver. Aqui perto da minha casa tem três campos, todos eles com público. Aí, eu não preciso ir no campo para ver o esporte mais popular do mundo, eu vou ali no Parque Germânia, está lá o pessoal, tem partida de tênis com torcida, com tudo; vai ali na Praça da Encol, está lá o pessoal jogando futevôlei, com torcida, com tudo. Tem que acabar com isso! Não é acabar com os empregos, não é proibir as pessoas de trabalharem. Agora, a produção, o

comércio e serviços são os grandes vilões da Covid. Só que as pessoas estão vivendo as suas vidas nos seus municípios, as pessoas continuam empregadas nos seus municípios; e nós, a cada fechamento que fazemos, são milhares e milhares de postos de trabalho, milhares e milhares de empregos que vão embora, porque ninguém consegue, em sua consciência, montar um estoque, montar uma estrutura e depois ter que fechar.

Então, este é um apelo que eu faço ao governo, esse é o apelo que eu faço ao líder do governo e aos secretários que estão acompanhando a nossa sessão: que, realmente, se faça um fechamento geral, inclusive praças e tudo, e se coloquem as pessoas, o povo, a fiscalizar isso. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Cláudio Janta. O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra uma Comunicação de Líder.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Obrigado. Um abraço aos colegas. Ver. Janta, escutei bem a fala de V. Exa. e eu também quero dizer que não são os locais de trabalho que estão transmitindo o coronavírus, não são os restaurantes - que tomaram todos os cuidados - que estão transmitindo o coronavírus, não são as empresas, as indústrias, as pequenas empresas que estão transmitindo o coronavírus, não são as obras, os canteiros de obras que estão transmitindo o coronavírus e não são também os pequenos comerciantes, porque, em todos esses locais em que se trabalha, estão sendo tomados todos esses cuidados. Ali não se transmite o coronavírus! São outros locais os vetores desse maldito vírus. Nós temos que ter muito cuidado, nós estamos castigando quem está se cuidando, nós estamos castigando quem investiu na segurança da saúde. Secretário Pablo, por favor, eu sei que V. Exa. é da mesma filosofia do ex-secretário Erno e do ex-ministro Mandetta, mas está errado esse negócio de “fique em casa” para quem trabalha. O “fique em casa” é para quem corre risco, para os velhinhos, como eu; para quem não tem cuidado com o uso da máscara; para quem não usa álcool em gel. E esses não estão nas empresas. Quem não toma esses cuidados está nas grandes aglomerações, fora das empresas, fora de onde se gera emprego, fora de onde se gera renda. Esses locais estão com muito cuidado, estão se precavendo, estão zelando pela sua saúde pela saúde dos seus clientes. Então, tem que ser repensado isso. Governador de Estado, prefeitos, secretários, não vai ser uma simples estatística - eu estudei estatística na minha faculdade de administração, mas até a estatística mudou o jeito de se auferir - feita por telefone, muitas vezes, e eu mesmo já respondi três ou quatro vezes essa estatística, eu não sei em que momento eu apareço, mas não vai ser isso que vai determinar quem tem que fechar, quem tem que ficar em casa. Com toda a certeza, o vírus não está proliferando no local de trabalho, as pessoas que estão trabalhando e os locais de trabalho estão se cuidando. Quem não está se cuidando estão em outros lugares, e esses lugares, muitas vezes, são públicos, são os lugares de divertimento, lugares de festas particulares, não são os locais onde se trabalha, não é o local aonde se

dá emprego, não é o local onde se gera impostos. Então, temos que dar uma repensada de onde fechar, e não é isso que se está fechando. Isso está errado, é um grande equívoco, e aí, sim, nós estamos prejudicando não só a economia, mas a saúde de quem trabalha. Nisso, sim, está se cometendo o maior erro de todos. Depois de três meses de pandemia dá para se ter uma ideia do que está fazendo aumentar os infectados, os hospitalizados, e os óbitos também. Por favor, vamos reolhar e mudar o foco sobre onde está acontecendo essa transmissão do vírus: não é nos locais de trabalho, isso posso afirmar. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR MENDES RIBEIRO (DEM): Bom dia, presidente, colegas vereadores e a todo mundo que está acompanhando a nossa sessão. Eu acompanhei atentamente as falas, mais precisamente a do Janta e a do Cecchim. Eu acho que nós estamos nos tornando muito repetitivos e nossa voz não atinge quem tem que atingir. Eu vejo uma situação muito complicada na cidade de Porto Alegre e tenho me preocupado muito. Como o Cecchim falou, é um problema realmente sanitário, é um problema econômico, é um problema social, mas é um problema extremamente grave também para o sistema psicológico das pessoas de Porto Alegre. A insegurança é muito grande! A gente tem que optar, tem que ter prioridade, e Porto Alegre está dando prioridade ao lazer em detrimento do sustento. Em vez de proibir o lazer no final de semana, as pessoas estão proibidas de trabalhar, fecha toda hora. A gente tem que achar um equilíbrio, para que as atividades não tenham essa insegurança jurídica e psicológica, nós temos que achar um meio termo, nós temos que achar uma medida em que a gente diminua, sim, restrinja, sim, mas não feche como está sendo feito. A construção civil está fechando, está parando, e o que foi investido em um dia é muito que se perde. Enquanto a orla do Guaíba está a mil, funcionando, um monte de funcionário lá se expando. A gente tem que ter coerência, a gente tem que ter cuidado, as pessoas precisam trabalhar! Além do problema sanitário, além do problema social e econômico, nós estamos criando um problema de autoestima para o porto-alegrense. Ninguém mais aguenta! Todo mundo ficou em casa nos seus 40 dias de quarentena, nós respeitamos, e o que foi feito? Nós precisamos saber o que foi feito. Nós temos que ter uma coerência e temos que ter um trabalho equilibrado para que as atividades econômicas não fechem como estão fechando. É impossível esse abre e fecha, ninguém aguenta. Nós estamos paralisando Porto Alegre novamente, nós estamos chegando no índice recorde de desemprego. Imagina lá na frente, quem é que vai ter segurança para investir, quem é que vai ter segurança para contratar, quem é que vai ter segurança para abrir? Nós precisamos ter muito cuidado. Temos visto, realmente, que os dados têm aumentado nos hospitais, a gente tem que se cuidar. Eu acho que as empresas estão fazendo a sua parte, há um trabalho em conjunto da cidade de Porto Alegre para que as pessoas tenham essa

conscientização do cuidado, da higiene, de não transmitir o vírus, mas nós temos que fazer a nossa parte, nós temos que ter prioridade: entre o lazer e o sustento das pessoas, nós temos que ficar com o sustento das pessoas. Espero que a gente consiga falar para quem a gente precisa falar. Eu vejo várias cidades se rebelando contra o decreto de fechamento. Eu vi Canoas, Florianópolis, até briga e discussão entre prefeitos do interior já teve, mas Porto Alegre aceitou quietinha a bandeira vermelha, não teve uma manifestação, não teve uma contrariedade. Acho que era desnecessária essa bandeira vermelha. Eu insisto numa política de equilíbrio, uma política em que a gente restrinja, sim, diminua o vai e vem das pessoas. Restringir e não limitar. A gente não pode impedir as pessoas de ganhar o seu sustento. Era isso que eu queria deixar nessa tarde. Boa tarde.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. João Bosco Vaz está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ (PTB): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, os pronunciamentos dos vereadores Cláudio Janta, Idenir Cecchim e Mendes Ribeiro me contemplam, eu também penso nessa linha, só que é impossível que Porto Alegre faça algum movimento, para que não venham do interior os pacientes que necessitam ser atendidos aqui. É impossível isso! Tanto que há muito tempo se fala nisso, em vários governos se fala nisso, que é a ambulancioterapia, pois as pessoas não têm, na sua cidade, o exame que precisam fazer, não têm, na sua cidade, o especialista que precisam ver, precisam vir para cá. Agora, nesta noventena – nem é mais quarentena, são 90 dias já, quase cem dias -, alguém não fez a tarefa de casa, porque a quarentena era exatamente para preparar a cidade para quando chegasse o inverno e para quando chegássemos a essa situação que estamos vivendo. Porto Alegre está se transformando numa cidade fantasma, os vereadores Cecchim, Janta e Mendes falaram com propriedade, o contágio não está nas empresas, o contágio não está na indústria, os empresários se prepararam muito, dentro de protocolos rígidos que foram solicitados, para poderem atender o público nos restaurantes, nos bares e nas próprias academias que aceitaram um aluno a cada 16 metros quadrados, dentro de todos os protocolos... Ou será que esse aluno que está dentro de 16 metros quadrados, em uma academia, está levando o contágio para lá? Obviamente, não está, como também os clientes de bares e restaurantes, a construção civil. Por que Grêmio e Inter podem treinar dois, três, quatro jogadores juntos? Por que as escolinhas não podem treinar no mesmo sistema de dois, de três? Isso tudo é uma cadeia produtiva, Ver. Cecchim, é um joguinho de cartas, aquele em que a gente bota as cartas, empurra e vai caindo tudo. Tem que ter esse equilíbrio. O que a Guarda Municipal está fazendo? Tem setecentos ou mais, o Ver. Freitas, que foi secretário, pode nos dar essas informações. Neste momento de crise, de quase desespero dessas pessoas que não podem trabalhar, que não podem ganhar o seu dinheiro, o seu alimento, se o shopping está aberto, bota lá dois,

três guardas passeando, e aquela pessoa que não estiver com a máscara, que não estiver com álcool gel deve ser convidada a se retirar. Agora, o prefeito municipal foi contrário ao uso da máscara desde o início, e nós aprovamos um projeto do Ver. Valter aqui; agora, o prefeito volta dizendo que vai multar quem não usar a máscara. Então, são muitas idas e vindas, e os empresários, os grandes empresários, os pequenos empresários, os médios empresários, os microempresários, os empreendedores não suportam mais isso, não suportam mais, vai e vem, abre... Então, nós precisamos, na verdade, ter, Ver. Mendes, esse equilíbrio urgentemente! Porto Alegre está se tornando uma cidade fantasma em função destas indecisões que o governo municipal vem praticando até agora. Como diz o treinador Muricy Ramalho: “a bola pune”. Sr. prefeito, a urna pune! Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Muito obrigado, Ver. João Bosco Vaz. Sr. Presidente, não temos registro de inscrição no período de lideranças, mas temos uma Questão de Ordem da Ver.^a Mônica Leal.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): A Ver.^a Mônica Leal está com a palavra para uma questão de ordem.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP) (Questão de Ordem): Boa tarde, Presidente, colegas, diretor, eu gostaria de saber se vai haver reunião de Mesa, visto que temos assuntos muito importantes que tem a ver com o advento da pandemia; e também, reunião do colégio de líderes para priorização dos projetos.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Eu recebo a manifestação da Ver.^a Mônica Leal como uma colaboração, em virtude de que, no dia de hoje, nós estamos inaugurando essa nova etapa, que, por decisão do plenário da Casa, estamos realizando a presente sessão ordinária. Certamente, vereadora, na abertura do Ordem do Dia, esse seu requerimento pode ser observado. V. Exa. Pretende propor uma alteração na ordem das matérias que estão colocadas...

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): Vou esclarecer, Presidente, eu fiz uma questão de ordem. Claro que, entrando na Ordem do Dia, eu gostaria de fazer um requerimento para inversão da ordem da priorização para que o item nº 07, seja votado primeiro, conforme eu já tinha falado antes.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Eu já estava fazendo esse registro, vereadora. Eu não o considero como uma questão de ordem, mas como uma colaboração. Seu requerimento, tão logo, abramos a Ordem do Dia, será considerado.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): Está ótimo. Obrigada.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Sr. Presidente, antes de iniciarmos a chamada para entrar na Ordem do Dia, precisaremos apregoar algumas matérias que estavam pendentes desde março. São matérias que já estão resolvidas, tão somente para que fiquemos com os registros.

Apregoo processo SEI nº 022.00036/2020-23, de autoria do Ver. Adeli Sell, que solicita representar esta Casa no Grande Expediente Especial em homenagem aos 40 anos do Partido dos Trabalhadores, dia 18 de março de 2020, às 14h, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre – RS

Apregoo processo SEI nº 144.00013/2020-88, comunicando a filiação do Ver. Cláudio Conceição ao Partido Social Liberal – PSL, em 16 de março de 2020.

Apregoo processo SEI nº 046.00024/2020-85, comunicando a filiação do Ver. Professor Wambert ao Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, no dia 19 de março de 2020.

Apregoo processo SEI nº 039.00006/2020-19, comunicando a filiação do Ver. Mauro Pinheiro ao Partido Liberal – PL, no dia 24 de março de 2020.

Apregoo processo SEI nº 017.00044/2020-85, comunicando a indicação dos vereadores Mendes Ribeiro e Ricardo Gomes para exercerem, a partir de 15 de maio de 2020, respectivamente, os cargos de Líder e Vice-Líder da Bancada do DEM.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Feito esse registro, solicito que V. Exa. proceda à chamada nominal para verificação de quórum para ingressarmos na Ordem do Dia.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Após a chamada nominal.) Sr. Presidente, registramos 33 vereadores presentes.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM) – às 15h24min: Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

De imediato, informo o seguinte: como é a primeira sessão ordinária que realizamos com essa estrutura nova, decorrente da nova regulação aprovada pela Casa, nós não tivemos a oportunidade de ouvir o colégio de líderes a respeito da ordem estabelecida nas votações que irão ocorrer a partir de agora. Eu pretendia, simplesmente, colocar em homologação ou não a ordem pretendida, até que surgiu a manifestação da Ver.^a Mônica Leal que, por antecipação, requer a possibilidade de propor uma alteração na ordem dos trabalhos, o que é um direito que lhe assiste. Assim, eu lhe faculto a possibilidade de levar a termo o seu requerimento.

A Ver.^a Mônica Leal está com a palavra.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, imediatamente, passar à discussão e votação do PLL nº 189/18, com Veto Total, que é o veto relacionado às empenas cegas, porque eu não estarei presente na sessão desta quinta-feira, em virtude de um exame de saúde que eu tenho que fazer. Então, eu gostaria de pedir que houvesse essa inversão da ordem de priorização para que ele fosse votado como primeiro item; após retornaremos à ordem normal.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Acolho o requerimento da Ver.^a Mônica Leal. Se não houver nenhum outro requerimento sobre a ordem do dia, submeterei o requerimento da Ver.^a Mônica à decisão do plenário.

Em votação o requerimento de autoria da Ver.^a Mônica Leal. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)
APROVADO.

Peço ao Dr. Luiz Afonso a gentileza de organizar a votação. Diretor Legislativo, passo o comando à Vossa Excelência.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Perfeito, Sr. Presidente.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1405/18 – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 189/18, de autoria da Vereadora Mônica Leal, que inclui inc. XI no art. 10 da Lei nº 8.279, de 20 de janeiro de 1999 – que disciplina o uso do mobiliário urbano e veículos publicitários no Município e dá outras providências –, e alterações posteriores, incluindo tela em fachada, luminosa ou iluminada, no rol de elementos de comunicação visual ou audiovisual utilizados para transmitir anúncios ao público considerados veículos de divulgação ou veículos.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 77, § 4º, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:

SIM – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

NÃO – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- trigésimo dia: 03-04-20 (sexta-feira).

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em discussão o PLL nº 189/18, com Veto Total. (Pausa.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Não há quem queira discutir. (Pausa.) Em votação o PLL nº 189/18, com Veto Total. O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Caríssimo Pujol, colegas vereadoras e vereadores, acho por demais importante que se faça o debate sobre este tema. Quero lembrar que o prefeito municipal foi a Paris fazer visitas a algumas *startups*; entre as *startups*, ele encontrou uma *big*, megaempresa chamada Clear Channel. A partir daquele momento, começaram as visitas, as discussões, e eis quem ganha a licitação para os relógios de Porto Alegre. Alguém me diz: são necessários 168 relógios em Porto Alegre, quando nós não temos paradas de ônibus, quando nós temos nove tipos diferentes de paradas de ônibus, quando nós temos o mobiliário urbano destruído, destruído, horrível? Aí o prefeito veta uma questão que é importantíssima, que a Ver.^a Mônica Leal colocou a todos nós, inclusive para melhorar o antiquíssimo projeto do ex-vereador, que foi presidente da Casa, o Professor Garcia. Foi ele que introduziu a discussão das chamadas empenas cegas e, agora, com as novas tecnologias, inclusive visuais, com LED, etc. e tal, nós podemos fazer com que não tenhamos aquelas coisas horríveis, meia-boca, mas tenhamos coisas limpas. É claro que esteticamente posso discutir, eu não sou um fã de luminosos, como é o caso de Miami, Nova Iorque, etc. e tal, mas como está proposto no Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, de forma comedida... Nós fizemos um grande debate sobre o mobiliário urbano e a questão da publicidade ao ar livre numa comissão especial da Câmara, na qual 12 vereadores participaram, 18 assinaram o mesmo projeto de lei. O secretário de parcerias, na época, participou efetivamente de todas as reuniões da SMAM, a EPTC também, e os técnicos da EPTC só nos diziam uma coisa: “a prioridade são as instalações de equipamentos de utilidade pública”. Começamos com as paradas; nós não queremos os velhos *outdoors* de lenha, de paredões, de sujeira, como havia; não queremos o *outdoor* nem o luminoso, luminoso ao lado do mobiliário urbano, como é a parada de ônibus, não! Nós queremos bonitos LEDs, bonitas luzes, quando for de interesse de algum empresário, e que seja livre, limpo, transparente, e não obtuso, cheio de questões. Tem uma CPI na qual foi discutido esse caso dessa visita para Paris! Por isso, meus colegas e minhas colegas, somos favoráveis ao projeto da Ver.^a Mônica Leal, somos pela derrubada deste veto, porque ele atenta contra o interesse público de Porto Alegre, dos empresários de Porto Alegre, para beneficiar uma multinacional. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Adeli Sell.

A Ver.^a Mônica Leal está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 189/18, com Veto Total, como autora.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): Sr. Presidente, vereadores, diretor, para que se evitem interpretações divergentes quanto ao uso das empenas para publicidade, resguardados os demais itens já aplicáveis pelo texto da Lei nº 8.279/99, verifica-se a necessidade de trazer para a regra um conceito moderno sobre a matéria, o que fundamenta o presente projeto de lei. Ainda, o projeto traz a necessidade de afastamento mínimo de 160 metros entre painéis e empenas cegas; a necessidade também de laudos de trânsito para garantir segurança ao trânsito; a utilidade pública para cada exposição eletrônica – a cada três anúncios privados, um deve ser de utilidade pública. Ora, a lei atual não faz menção aos quesitos de distanciamento entre empenas, além do que as empenas já estão permitidas pela lei atual – art. 10, inc. X, Lei nº 8.279/99 –, ou seja, o PLL que se debate traz mais rigor para a exposição das mídias respectivas, além de utilidade pública e modernização.

Outra questão que chama atenção nas razões do veto é a manifestação da Secretaria Ambiental. Ora, supostamente, a secretaria se preocupa com a responsabilização dos condomínios por ocasião do PLL, no entanto, face à responsabilidade solidária em matéria ambiental, todos aqueles que se beneficiam de uma eventual infração ambiental são solidariamente responsáveis, ou seja, tal premissa do veto não se sustenta.

Vejam que essa premissa ainda traz incorreta corrente de vício de iniciativa, eis que, supostamente, ações de fiscalização seriam alteradas, gerando interferência na atuação administrativa. Todavia, por falta de conhecimento, deixou o veto de perceber que solidariedade no direito ambiental é premissa já concebida no ordenamento jurídico nacional, ou seja, com ou sem a aprovação do PLL, os condomínios, as empresas exibidoras e os anunciantes são solidariamente responsáveis por eventuais infrações nas mídias que estiverem envolvidas.

Então esse PLL moderniza, garante a utilidade pública ao equipamento, além das mídias comerciais, harmoniza o distanciamento dessas mídias e auxilia financeiramente os condomínios. É isso, obrigada, Presidente. Peço aos colegas vereadores que votem contra o veto total do prefeito.

(Não revisado pela oradora.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver.^a Mônica. Não há mais inscrições.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Solicito que o diretor legislativo coordene a votação

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em votação nominal o PLL nº 189/18, com Veto Total. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADO** o projeto por 34 votos **SIM** e 02 votos **NÃO**. Rejeitado o Veto Total.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Com essa decisão da grande maioria da Casa, está aprovado o PLL nº 189/18. Rejeitado o Veto Total. Cumprimento os vereadores.

VEREADOR JOSÉ FREITAS (REP): Pela sobrevivência das nossas empresas gaúchas, votei sim.

VEREADOR MENDES RIBEIRO (DEM): No Plenário, quando votamos o projeto, eu fiz uma emenda para ajudar o governo, dizendo que ficava vedada a exibição de data, hora e temperatura nos veículos de divulgados e previstos. Então, eu votei “sim” para derrubar o Veto.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (PSB): Eu achei que nós iríamos encaminhar primeiro o requerimento, era o meu entendimento. Não foi colocado em votação e esclarecido se a votação seria nominal ou não. De qualquer forma, não tem problema, eu votaria favoravelmente. Mas eu só quero fazer um alerta e um pedido ao Sr. Presidente, para que as coisas não sejam feitas apressadamente, porque retira uma prerrogativa do vereador. Foi, inclusive, discutido o que o Ver. Adeli falou; evidentemente não há espaço para encaminhar durante a votação. Tenho muitas críticas ao governo, mas, nesse aspecto, acho que o governo conseguiu acertar, ele conseguiu um bom recurso para Porto Alegre com a licitação que foi feita de venda de espaços dos relógios. Eu, como vereador, espero que se consiga recursos para a cidade. E esses recursos vão permitir que a cidade melhore em muitas outras coisas. Eu acho que todos esses mobiliários urbanos têm valor, e a cidade tem que ter participação nessas questões. Eu acompanhei a maioria dos vereadores e o voto pela derrubada do Veto.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Perfeitamente, vereador. Apenas para registrar, talvez tenha havido um pequeno problema de conexão. Foram abertos a discussão-geral e os encaminhamentos, e encaminharam o Ver Adeli Sell e a Ver.^a Mônica. A votação dos vetos é obrigatoriamente nominal. Só para fazer o registro.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0203/19 – VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 018/19, de autoria dos Vereadores

Ricardo Gomes, Mendes Ribeiro e Felipe Camozzato, que institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica, estabelece normas para os atos de liberação de atividade econômica e a análise de impacto regulatório, altera o § 4º do art. 9º e o art. 11, ambos da Lei nº 8.267, 29 de dezembro 1998, o caput do art. 4º e o § 3º do art. 6º, ambos da Lei nº 11.212, de 31 de janeiro de 2012, e o § 2º do art. 29 da Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975; inclui § 9º no art. 10 da Lei nº 8.267, de 1998, e art. 1º-A na Lei Complementar nº 554, de 11 de julho de 2006; e revoga o § 1º do art. 6º da Lei nº 11.212, de 31 de janeiro de 2012, o art. 7º da Lei nº 10.167, de 24 de janeiro de 2007, o art. 35 da Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro 1975, o § 6º do art. 47 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, a Lei nº 9.268, de 2 de dezembro de 2003, a Lei nº 9.041, de 16 de dezembro de 2002, a Lei nº 7.109, de 3 de julho de 1992, a Lei nº 6.988, de 3 de janeiro de 1992, a Lei nº 6.721, de 21 de novembro de 1990, a Lei nº 5.867, de 19 de janeiro de 1987, a Lei nº 5.824, de 22 de dezembro de 1986, a Lei nº 3.983, de 2 de maio de 1975, a Lei nº 2.775, de 17 de dezembro de 1964, a Lei nº 2.612, de 25 de novembro de 1963, a Lei nº 2.061, de 12 de fevereiro de 1960, o Decreto-Lei nº 266, de 11 de outubro de 1945, e a Lei nº 307, de 20 de agosto de 1936.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 77, § 4º, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:

SIM – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

NÃO – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- trigésimo dia: 08-04-20 (quarta-feira).

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em discussão o PLCL nº 018/19, com Veto Parcial. (Pausa.) Não há quem queira discutir, em votação. O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

VEREADOR MENDES RIBEIRO (DEM): Não tem problema nenhum em mantermos esse Veto. Eu peço aos vereadores que mantenham o Veto, e, logo depois, nós apresentaremos uma emenda à lei. Era isso.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Feito o registro. O Ver. Felipe Camozzato, através do *chat*, corrobora a sua fala, Ver. Mendes. Não temos mais encaminhamentos, Sr. Presidente, podemos passar para coleta dos votos.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Dr. Luiz Afonso, inicia-se a votação, seguindo a mesma instrução da votação anterior.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em votação nominal o PLCL nº 018/19, com Veto Parcial. (Procede à chamada nominal.) (Após a chamada nominal.) **REJEITADO** o projeto por 03 votos **SIM** e 29 votos **NÃO**. Mantido o Veto Parcial.

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT): Seguindo os autores, votei “não”.

VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL (PP): Segundo orientação do proponente, votei “não”.

VEREADOR MAURO ZACHER (PDT): Votei “não”, acompanhando os autores.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): Seguindo orientação dos autores do projeto de lei, eu votei “não”.

VEREADOR LUCIANO MARCANTÔNIO (PTB): Eu votei “não”, acompanhando a bancada.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em face do resultado da votação, acolho o veto . Declaro rejeitado o projeto e a mantido do Veto Parcial ao PLCL nº 018/19, por maioria absoluta.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0242/19 – VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 005/19, que dispõe sobre diretrizes para a criação e a extinção de fundos públicos; estabelece novas regras para movimentação financeira dos atuais fundos e cria o Fundo de Reforma e Desenvolvimento Municipal, bem como autoriza o Poder Executivo a reverter os saldos financeiros dos fundos ativos e extintos ao Tesouro Municipal.

Pareceres:

- da **CEFOP**. Relator Ver. João Carlos Nedel: pela manutenção do Veto Parcial;
- da **COSMAM**. Relator Ver. Aldacir Oliboni: pela rejeição do Veto Parcial;

- da **CUTHAB**. Relator Ver. Roberto Robaina: pela rejeição do Veto Parcial (empatado);
- da **CEDECONDH**. Relatora Ver^a Comandante Nádia: pela manutenção do Veto Parcial.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 77, § 4º, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:

SIM – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

NÃO – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- trigésimo dia: 03-03-20 (terça-feira).

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em discussão o PLCE nº 005/19, com Veto Parcial. Peço que o diretor legislativo anuncie os pareceres das comissões.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à leitura dos pareceres da CEFOR, da COSMAM, da CUTHAB e da CEDECONDH referentes ao Veto Parcial ao PLCE nº 005/19.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em discussão o PLCE nº 005/19, com Veto Parcial. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a chamada nominal.) Dezesesseis votos **SIM** e 19 votos **NÃO**.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): REJEITADO o projeto por 16 votos **SIM** e 19 votos **NÃO**. Mantido o Veto Parcial ao PLCE nº 005/19.

VEREADOR MENDES RIBEIRO (DEM): Diretor, esta emenda é feita pela minha ex-bancada. Eu vou acompanhar a votação do Ver. Idenir Cecchim, voto “não”.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): O Fundo Municipal do Meio Ambiente não pode ser dilapidado. Eu voto “sim”.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB): Voto “sim”, pela manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente, pela sua importância, por projetos que possam ser realizados a partir da preservação da natureza.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0443/19 – VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 012/19, que proíbe a atividade de guardador autônomo de veículos automotores – flanelinhas – em vias e logradouros públicos do Município de Porto Alegre e revoga o inc. XXX do caput do art. 18 da Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975; a Lei nº 5.738, de 7 de janeiro de 1986; e a Lei nº 6.602, de 7 de maio de 1990.

Pareceres:

- da **CEFOR**. Relator Ver. Valter Nagelstein: pela manutenção do Veto Parcial;
- da **CUTHAB**. Relatora Ver^a Karen Santos: pela rejeição do Veto Parcial;
- da **CEDECONDH**. Relator Ver. Hamilton Sossmeier: pela manutenção do Veto Parcial.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 77, § 4º, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:

SIM – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

NÃO – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- trigésimo dia: 03-03-20 (terça-feira).

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em discussão o PLCE nº 012/19, com Veto Parcial. (Pausa.) O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Colegas vereadores; recentemente, no Supremo Tribunal Federal, houve uma discussão acaloradíssima sobre uma Ação Direta de Inconstitucionalidade que tratava da questão da Medida Provisória nº 905/19, do Presidente da República, que tratava da chamada Carteira Verde. Aqui, nesse ínterim, chegou esse PLCE, que foi aprovado, portanto, em princípio, começou a vigor. A questão é que a Medida Provisória 905/19 foi revogada e instituiu essa tal da carteira velha e outros patamares, e aí veio a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5709 e houve uma discussão. Eu queria passar para as senhoras e para os senhores que a Ministra Rosa Weber insistiu muito nessa questão de que atividade interpretativa do art. 62 da Constituição Federal deve ser restritiva, como forma de assegurar a funcionalidade das instituições da democracia. Nesse contexto, diz a ministra Rosa

Weber (Lê.): “Nesse contexto, imperioso assinalar o papel da medida provisória como técnica normativa residual que está à serviço do Poder Executivo, para atuações legiferantes excepcionais, marcadas pela urgência e relevância, uma vez que não faz parte do núcleo funcional desse Poder a atividade legislativa. É vedada reedição de medida provisória que tenha sido revogada, perdido sua eficácia ou rejeitada pelo Presidente da República na mesma sessão legislativa. Interpretação do §10 do art. 62 da Constituição Federal. ”

Portanto, esse projeto não tem constitucionalidade, essa é a questão, essa é a verdade. Está em vigor uma lei da década de 1970, e uma lei municipal não pode revogar uma lei federal. Portanto, nesse sentido, as coisas que são dinâmicas, as coisas mudam, e nesse ínterim, no meio da pandemia, houve essas decisões, e a bem da verdade, para que ninguém possa dizer que tenha incorrido em erro aqui ou ali, faltou informação. Presto essa informação que eu considero que seja fundamental para dirigir nosso voto. Reforço que essa é uma lei inconstitucional, nós temos que derrubar o veto naquilo que trazia de novo, de importante, mas nós vamos entrar na Justiça para derrubar o conjunto da lei e não apenas o veto parcial. Muito obrigado meus colegas vereadores e vereadoras, pela atenção, porque eu não podia deixar de registrar, ainda mais a posição da ministra gaúcha Rosa Weber, especialista na área do trabalho, diga-se de passagem.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para discutir o PLCE nº 012/19, com Veto Parcial.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Eu quero voltar a insistir com os colegas vereadores: qual é o intuito deste projeto? Qual é o intuito? O Ver. Adeli, agora, fundamentou, e muito bem, nós temos uma lei federal que está em plena vigência no nosso País. A Prefeitura gosta de fazer algumas coisas que não condizem com a realidade da nossa cidade. O que falta é fiscalizar o uso de máscara. Não dizer: “Ah...”. Se não fiscalizar, não adianta. Está proibido, desde o final do ano, e eles continuam extorquindo as pessoas na cidade de Porto Alegre, os que não são como determina a lei, reconhecidos pelo Ministério do Trabalho, que são cadastrados no Ministério do Trabalho. A profissão de guardador, para os colegas entenderem, é igual a qualquer outra profissão regulamentada, que tem o seu conselho, que tem o seu órgão superior, que tem seu sindicato, que tem sua entidade, e lá é permitido o cadastro das pessoas. Não podemos pegar e simplesmente sucumbir com postos de trabalho. Nós estamos vendo agora, na questão da pandemia, o número de pessoas que estão ficando desempregadas, o número de pessoas que estão passando por dificuldades. E essas pessoas vão trabalhar com o quê? Vão trabalhar com aplicativos, vão trabalhar de guardador de carro, de vendedor ambulante. A cidade que estão imaginando, essa cidade não é no Brasil, essa cidade não é neste mundo; não é neste mundo, onde as pessoas precisam de subemprego. Peço que os colegas se questionem: alguém sai de

casa, com o dia que está hoje, para ir guardar carro? Os guardadores de carro, oficializados, todo mundo conhece. Eu quero dizer, de novo, para os colegas, todos que, como eu, chegam à Câmara de Vereadores de Porto Alegre: a Câmara de Vereadores de Porto Alegre está cercada de guardadores de carros não regularizados, o único regularizado é o que está no Parque da Harmonia, na frente da churrascaria. É o único regularizado. Os outros que estão na rua, em torno da Câmara de Vereadores, nenhum é regularizado, e eles estão ali. Inclusive agora, nesse período de pandemia, os colegas que têm ido uma vez por semana à Câmara de Vereadores, seguidamente veem isso. Então eu encaminho pela derrubada do veto parcial, para preservar a integridade dessas pessoas, preservar os seus empregos e dizer que, principalmente, o que vale é a lei de 1970, que regulamenta a profissão de guardador de carro.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Aírto Ferronato está com a palavra para discutir o PLCE nº 012/19, com Veto Parcial.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Em primeiro lugar, o meu abraço a todos. Quero, em nome do Presidente Pujol, cumprimentar todos os colegas, homens e mulheres que estão discutindo e participando desta reunião agora à tarde e acompanhando na íntegra as manifestações do Ver. Adeli e do Ver. Janta, como, aliás, já fizemos lá no início, quando discutimos o projeto. No projeto, as pessoas não se deram conta das diferenças que existem entre o guardador de automóvel, profissão regularizada, regulamentada, autorizada por lei federal, de flanelinha. Todos foram colocados no mesmo balde e a atividade foi proibida. Eu concordo com o que foi dito naquele momento em que se discutia o projeto, logo após, aconteceu uma medida provisória do Presidente da República revogando aquela lei anterior, no sentido de se proibir a atividade do guardador, e essa medida provisória não foi aprovada, portanto ela caiu. Vale hoje, continua valendo, aliás, aquela lei que regulamentou a profissão dos guardadores. Nós não temos competência, no Município de Porto Alegre, e em nenhum município do País, repito, para proibir atividades de pessoas que estão respaldadas por lei federal. Portanto, o projeto que estamos discutindo, na minha visão, não tem o mínimo de possibilidade de persistir, e está certo o Adeli – parabênzo o Ver. Adeli e a sua bancada – pela iniciativa de ingressar com um processo na Justiça. O Ver. Janta fez a seguinte pergunta: “Para que este projeto?” Eu diria que para levar mais gente ao desemprego, na maioria dos casos, gente séria, trabalhadora, que está na luta para alimentar seus filhos. Existem pessoas que não são de boa índole? Existem, assim como existem na minha profissão e na profissão de todos. Se fosse para proibir atividades onde há mal elementos, seria preciso começar proibindo atividade daqueles advogados que levam para dentro de casa, numa espécie de hospedagem, a começar pelo Queiroz.

Portanto, Ver. Janta, Ver. Adeli, meus queridos vereadores e vereadoras, vou votar pela rejeição do veto, porque, na verdade, o projeto também está todo equivocado, e na minha visão, repito, não tem nada de positivo, além de não ter nada de

juridicamente correto. Repito: nós não temos poderes para revogar, proibir atividades regulamentadas por lei federal. Aquele abraço, obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Airto Ferronato. O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para discutir o PLCE nº 012/19, com Veto Parcial.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Eu quero saudar a todos e dizer que, se é inconstitucional, não poderia nem entrar em votação, mas esse argumento que eu respeito muito, argumento do Adeli, do Janta e do Ferronato, essas alegações já foram feitas quando da votação, e nós votamos a favor, mas essa emenda que está aqui é incongruência total, ou seja, nós aprovamos projetos que proíbem, e a emenda, no art. 2º da redação final, diz que contribuição voluntária espontânea pode, então não tem por que ter votado a lei, e se tem algum problema, depois vai para a Justiça, prova a inconstitucionalidade, mas o veto vem em cima de uma lei que nós, por maioria, votamos, esse é o detalhe.

Não tenho nada contra o Janta, pelo amor de Deus, ele pode estar nervoso, mas o plenário é soberano, e eu tenho prerrogativa, como ele, de dar minha opinião – às vezes eu ganho, às vezes eu perco. Se a gente não tiver opinião, não precisa estar na Câmara. Janta, no início tu eras contra a liberação do comércio, tu querias que todo mundo ficasse em casa; eu te elogio agora, porque tu estás conosco lutando para abrir o comércio, só isso. Não tenho nada contra ti, pelo amor de Deus, é questão de opinião só. Vamos tocar o barco, um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Cassiá Carpes. O Ver. Engº Comassetto está com a palavra para discutir o PLCE nº 012/19, com Veto Parcial.

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT): Eu quero aqui dar continuidade às falas do líder do Partido dos Trabalhadores, Ver. Adeli, do Ver. Ferronato, do Ver. Janta, até mesmo à fala do Ver. Cassiá Carpes, que inicia dizendo que este foi um grande debate que fizemos na Câmara e que aprovamos esse projeto por maioria. Além das disputas sob o ponto de vista da legalidade, tem uma questão política da cidade de Porto Alegre, que sempre acolheu esses trabalhadores e guardadores, e eu, juntamente com outros vereadores, tive o prazer de ajudar os guardadores a criarem o seu sindicato, a se organizarem, a terem relações, protocolos de trabalho, e o secretário de direitos sociais que estava lá coordenando isso também deu todo o apoio, é o colega Ver. Luciano Marcantônio. Bom, diante disso, os guardadores fizeram um grande

movimento, estão organizados, estão sindicalizados, têm programa, têm responsabilidade, identificação.

Esse projeto que aprovamos nós temos que mantê-lo, derrubar o veto, e aí vem o momento que estamos vivendo. A maioria desses trabalhadores e trabalhadoras guardadores são trabalhadores que hoje moram na periferia, muitos em comunidades irregulares, que estão sofrendo para a manutenção das suas famílias. Dizer que tem que retirar mais esses trabalhadores, que na sua totalidade podem chegar a 4 mil, é muita coisa, e o trabalho deles, neste momento, é um trabalho dentro das recomendações da Organização Mundial da Saúde, ao ar livre, não precisam ficar em aglomeração, ficam na nas ruas, onde tem ventilação e sol. É óbvio que eles estão aderindo ao processo com proteção, com equipamentos e estão se relacionando conosco, que buscamos o apoio para essas pessoas. Nós sabemos que, em toda cidade, tem alguns que já são conhecidos de todos nós: quando chegamos no local, cuidam dos veículos, organizam os veículos. Como disse o Ver. Janta, aí na frente da Câmara tem um senhor que trabalha, ele e a sua família, que já estão ali há mais de três décadas trabalhando na churrascaria Harmonia. Cito esse exemplo porque tem muitas famílias que se sustentam e se mantêm há muito tempo com essa atividade que é reconhecida politicamente pela cidade, que é organizada na cidade, que tem regras para o seu funcionamento; o que tem que fazer o poder público municipal é atender a essas regras existentes, fazer a fiscalização e manter uma postura pró-ativa de orientação, de evolução, de coordenação desses trabalhadores e trabalhadoras todos, hoje guardadores. Então nosso voto é pela manutenção do projeto e derrubada do veto do Sr. Prefeito Municipal. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):

Obrigado, Ver. Engº Comassetto. O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para discutir o PLCE nº 012/19, com Veto Parcial.

VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT): Boa tarde a todos e todas novamente. Eu também pedi para falar, porque acho que é um tema muito sensível, agravado ainda mais pela pandemia que nós vivemos. Em primeiro lugar, quem quiser coloque no Google as palavras-chave “curso de guardadores de veículos – Prefeitura Municipal de Porto Alegre”. Eu convido todos os vereadores e vereadoras a fazerem isso e clicarem no primeiro *link*, que mostra a segunda turma formada no curso pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre – não foi nessa gestão, foi na gestão passada, mas o curso é da Prefeitura. Discordamos em muitos pontos, mas num determinado momento, mesmo que tivesse sido outra gestão, a Prefeitura ofereceu o curso de guardadores de veículos, então pensando na Prefeitura como órgão de Estado – se diz tanto que as políticas devem ser de Estado e não de governo –, ela reconheceu e até estimulou o curso de guardadores.

Esse argumento que o Ver. Cassiá Carpes traz de que a emenda aprovada teria até uma certa discordância com o próprio conteúdo do projeto, eu analisaria da

seguinte forma: primeiro, se a Câmara aprovou essa emenda é porque realmente quis diminuir a força da própria iniciativa do projeto, acho que nós poderíamos entender essa emenda como uma espécie de substitutivo, ou seja, não quero aqui entrar numa discussão formal, o diretor legislativo pode nos auxiliar, se for isso, mas, de fato, o plenário da Câmara aprovou a emenda, porque justamente não entrou nessa onda do governo, que quis botar todo mundo no mesmo saco; quando eu digo isso, estou me referindo àquele achacador, àquele que ameaça se não receber o dinheiro, ameaça dizendo que vai riscar o teu carro – pode não ameaçar com a voz, pode ser ameaça com o olhar, com o jeito. Tem aquele sujeito, como disse o Ver. Comassetto agora há pouco, que trabalha há décadas no mesmo lugar, e muitos motoristas chegam nesse lugar e entregam a chave para esse sujeito, que pega o automóvel para estacionar, lava o automóvel, tem uma relação de confiança criada há muitas décadas. Então misturar aquele que está cometendo um crime assediando, exigindo dinheiro mediante um ato de violência, com aquele que é sindicalizado, já foi reconhecido pelo Município de Porto Alegre, já fez curso, colocar os dois no mesmo saco, acho que é um erro total.

A questão do desemprego, aí nem se fala, a Câmara não pode tomar nenhuma decisão que possa reduzir ainda mais a renda das pessoas que trabalham de forma honesta, à luz do dia. Também vemos muitas pessoas pedindo dinheiro nas sinaleiras, usando máscara, luva, pedem dinheiro de forma que não encoste a mão na pessoa. Então eu acho que todos merecem inclusive o respeito da Câmara, por isso devemos derrubar o veto. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra para discutir o PLCE nº 012/19, com Veto Parcial.

VEREADOR MENDES RIBEIRO (DEM): Bom dia, Presidente, colegas vereadores. A gente está discutindo um veto parcial, não é um veto total, e, como falaram os vereadores, foi um amplo debate, um debate que, naquele momento, a cidade, a população de Porto Alegre entendia que não aguentava mais os flanelinhas, estava demais, precisava de mais fiscalização para dar segurança para aquelas pessoas que usam a via pública. Aqui, nesse projeto, há uma incongruência violenta: “Fica proibido ao guardador de veículos proceder a coação para receber pagamento de qualquer valor referente ao estacionamento em via pública, sendo permitida a contribuição voluntária e espontânea por parte dos condutores de veículos”. Gente, quem votou este projeto naquele momento entendia a necessidade, sim, de terminar com essa questão de as pessoas ficarem achacando a população de Porto Alegre. Se é inconstitucional ou não esta lei, tem que ver depois desse veto, depois vai à Justiça e entra com uma ADIn nela. Vamos derrubar esse veto e vamos manter esse veto parcial, porque o que está aqui na lei não tem como manter desse jeito. Tem que, sim, manter o veto parcial.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Mendes Ribeiro. A Ver.^a Mônica Leal está com a palavra para discutir o PLCE nº 012/19, com Veto Parcial.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): Obrigada, diretor. Eu queria fazer um registro aqui e fico muito contente com as manifestações que eu escutei na tarde de hoje justamente sobre essa preocupação, essa causa dos flanelinhas. Eu baseei a minha votação contrária ao projeto dos flanelinhas sabendo que iria punir cem guardadores de carros cadastrados, aqueles flanelinhas que fizeram curso na Prefeitura, no governo Fogaça, de bons antecedentes, cursos profissionalizantes. Então, desde o início eu sabia que eram cem guardadores devidamente preparados, até com cursos de boas maneiras, e aí nós falamos em flanelinhas clandestinos. Alguém tem uma dúvida que será uma lei que vai evitar que os flanelinhas clandestinos saiam das ruas? Claro que não. Foram muito importantes as colocações dos meus colegas que me antecederam, do Ver. Adeli Sell que falou que a lei federal não se sobrepõe a uma lei municipal; citou a Ministra Rosa Weber. Então eu quero aqui registrar, mais uma vez, a minha preocupação que nós, vereadores, num momento de pandemia, não podemos tirar o ganha-pão de ninguém. Eu voto “sim” pela derrubada do veto parcial.

(Não revisado pela oradora.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver.^a Mônica Leal.

Em votação o PLCE nº 012/19, com Veto Parcial. (Pausa.) O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Cumprimento mais uma vez todos os colegas. Vou fazer, na verdade, só uma consideração que eu fiz também durante a votação desse projeto e corroborando ao debate com todos os colegas, respeitando as divergências e as diferenças de opinião, vou manter a fala curta, eu vou encaminhar meu voto pela manutenção do veto porque entendo que nós não podemos privatizar espaços públicos através de doações para indivíduos que vão fazer exploração econômica desses locais. Na verdade, considero até um ato irregular autorizarmos algo desse tipo e por isso encaminho meu voto pela manutenção do veto.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Felipe Camozzato. O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 012/19, com Veto Parcial.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde colegas vereadores e vereadoras. Ouvi atentamente as falas que me antecederam, prestei

bastante atenção, principalmente na argumentação do Ver. Adeli Sell, muito bem embasada, trazendo elementos fundamentais. Esse projeto, na verdade, foi aprovado na Câmara de Vereadores dentro de uma perspectiva em que havia uma Medida Provisória que justamente revogava alguma legislação federal, mas a Medida não virou lei e, portanto, segue o regramento anterior. A profissão de guardadores de automóveis é regulamentada em nível federal, portanto houve, de certa forma, uma precipitação em aprovar esse projeto. Me surpreende bastante o encaminhamento do Ver. Felipe Camozzato, do Partido NOVO, que me antecedeu, fazendo uso da palavra, no momento em que ele não vê com bons olhos, que ele não concorda com a privatização do espaço público. Pergunto: como votou a bancada do NOVO no projeto que privatizou os nossos parques e praças? Votou favorável. Então não me venha com este papo, o senhor, Ver. Felipe Camozzato, é a favor da privatização desde que isso gere lucros para quem tem dinheiro. O pobre é que não pode usufruir dos bens públicos, das vias públicas, agora o senhor faz essa fala moralista dizendo que o pobre agora tem que passar fome. Vamos empurrar as famílias que já trabalham dentro de uma grande necessidade para completa e total miséria. É uma vergonha, senhoras e senhores! Uma vergonha também de esse projeto de lei, inicialmente, ter partido do Ver. Rafão Oliveira, da bancada do PTB, sendo que o Ver. Luciano Marcantônio, quando era secretário, propôs o curso para formação de flanelinhas. Então vamos botar a mão na consciência e vamos permitir que essas pessoas trabalhem com dignidade. A bancada do PSOL vai votar pela derrubada deste veto. Um grande abraço a todos e sigamos nossos debates.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Prof. Alex Fraga.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (PSD): Só quero um esclarecimento: a emenda vetada é minha?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Exatamente, vereador. É a emenda que estabelece a proibição de exigir, mas permite aceitar.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (PSD): É exatamente isso, porque é uma liberalidade da pessoa se quiser dar, mas eu considero que, se, na verdade, quiser exigir, se constitui num crime de extorsão.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Ramiro Rosário está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 012/19, com Veto Parcial.

VEREADOR RAMIRO ROSÁRIO (PSDB): Boa tarde colegas vereadores. Este é um assunto tão debatido na cidade que o sentimento do porto-alegrense é de achar que, com relação ao seu patrimônio, a sua liberdade de poder ir em qualquer espaço público, de poder circular pela nossa cidade e não ser constrangido a pagar um valor que ele, muitas vezes, não o quer fazer, como bem colocou o Ver. Valter. Mas eu fiz questão de pedir a palavra porque o Ver. Prof. Alex Fraga trouxe mais uma vez aqui – o representante do PSOL – uma desinformação a quem está nos acompanhando. Mais uma vez eles querem colocar processos de concessão ou então, como já teve também, processos de parcerias público-privadas como se fosse privatização de espaço público. Ver. Prof. Alex Fraga, quando a gente pensa numa concessão para a iniciativa privada, para fazer a gestão de um espaço público, como é o caso que pode ser, sim, de uma praça ou de um parque que felizmente foi aprovado, aqui, favoravelmente pela nossa Câmara de Vereadores. Quando a gente faz um processo de concessão, nós estamos, de fato, transformando um local público. Hoje, muitos dos espaços, devido a uma série de questões históricas, algumas delas como, por exemplo, a manutenção de equipamentos de praça e parque de Porto Alegre foram feitos, ao longo de toda a sua história, pela própria mão estatal, por servidores concursados para pintar banco, para dobrar arame de tela de quadra esportiva que nossa gestão, inclusive, fez a primeira contratação da história da cidade de terceirizada, de uma empresa especializada para poder fazer a revitalização e a manutenção desses espaços. Imagine, Ver. Prof. Alex, se nós tivéssemos oportunidade, aí, sim, de ter uma gestão privada, sem as amarras próprias da burocracia estatal, sem a necessidade de licitar até o parafuso de um banco para poder entregar um equipamento de melhor qualidade à população. Hoje, sim, muitos desses espaços, devido à inércia do poder público, infelizmente, estão privatizados, mas estão privatizados para a vagabundagem, para a gurizada fazer coisas lá que não são para o aproveitamento de uma família, de um cidadão de Porto Alegre, do espaço público, estão privatizados à prostituição, ao vandalismo, às pichações. Hoje nós temos muitos espaços privatizados para quem não sabe fazer bom uso desses espaços ou para quem não quer viver em sociedade, com seu sentimento de cidadania. Então a gestão da iniciativa privada vem, sim, para transformar esses espaços efetivamente públicos. E não é o que acontece no caso dos flanelinhas; aí, sim, nós estamos transformando aquele espaço ali, como se tivesse dono, e aquele espaço não tem dono, é de todo cidadão para poder usufruí-lo; afinal de contas, outros serviços ali já são prestados, seja pela mão do Estado, seja pela mão da iniciativa privada. Então, só para deixar esse esclarecimento porque essa desinformação não contribui no debate que a gente faz aqui em alto nível. Obrigado, Luiz Afonso.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Ramiro Rosário. O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 012/19, com Veto Parcial.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Bom, colegas, eu ouvi várias palavras bonitas; agora, vou começar: a quem interessa tirar os flanelinhas de Porto Alegre? Todo mudo está falando que a população quer trabalhar. As pessoas querem andar na cidade, as pessoas querem o direito de andar no sistema de transporte, as pessoas querem produzir, querem atender os seus clientes, as pessoas querem atender os restaurantes, uma coisa que, no início da pandemia, acontecia no Estado inteiro. Eu volto a dizer isso: se for fechar tudo, eu defendo o fechamento de tudo, com auxílio do governo municipal, com auxílio do governo estadual, com auxílio da União, que o BNDES libere linha de crédito para todo mundo; não do jeito que está: a nossa cidade pagar o pato. Eu quero saber a quem interessa conceder as ruas da cidade de Porto Alegre? A quem interessa? A quem serão concedidas as ruas da cidade de Porto Alegre? Será o que, uma cidade de parquímetros? Um homem que sustenta sua família não pode estar ali! Um homem que leva o sustento para sua família, que foi cadastrado, que é protegido pela Constituição não pode estar ali! Agora, para o bem da cidade, para conservar, para um sentimento de que estão sendo extorquidos, mas nós somos extorquidos toda hora. Então vão acabar com os bancos. Quem mais extorque do que o banco? É taxa disso, taxa daquilo - o cara paga para fazer um saque no caixa eletrônico. Ué, que papo furado é esse, gente! E o Alex está certo; o Camozzato dá um discurso, blá-blá-blá, mas na hora do vamos ver, todo empresário quer o dinheiro público, todo! Acabaram de dizer aí que vão vir uns caras lá da França, não sei o quê, para pegar o dinheiro público. Que papo furado é esse? E essas pessoas vão viver do quê? E criticam o Bolsa Família; pelo amor de Deus, vão se alinhar nos seus discursos. Achrom que o governo é paternalista – as pessoas estão ali vivendo, sustentando as suas famílias. Quando eu estava na tribuna da Câmara eu dei o exemplo de guardadores de carro que eu conheço, que pagaram faculdade para os filhos, porque as pessoas íntegras e dignas ficam com as chaves dos carros, buscam as pessoas. Agora, vem dizer que é para o bem da cidade, que é uma reivindicação das pessoas – volto a dizer: a reivindicação da população de Porto Alegre é grande, imensa; uma delas inclui poder trabalhar, uma delas inclui a preservação da vida, uma delas inclui que não tenha tanta ingerência do Estado nos seus empregos, do que produzem, do que fazem. Agora, vir me dizer que é só um bando de vagabundos, de vândalos, de arruaceiros. Meu amigo, não vai ser com essa lei que vai proibir isso, porque senão não tinha *rave* no fim de semana na orla do Guaíba, senão não tinham 15 mil pessoas na Usina do Gasômetro neste fim de semana, porque senão não tinham mais de 5 mil pessoas em Ipanema; a Praça da Encol, o Parque Germânia, o Moinho de Vento, o Parque Farroupilha, a Redenção, não estariam lotados neste fim de semana. Então vamos parar com esse papo. Querem tirar os flanelinhas da cidade de Porto Alegre para botar parquímetro, para botar área azul. É isso o que querem, é simplesmente isso, que a população desça do seu carro. E a senhora e o senhor que estão nos escutando vão ver isso daqui um tempo. E eu não sou vidente, não sou nada, eu vou voltar ao passado, quando eu fui crucificado quando eu dizia que tinha que discutir o sistema do modal dos transportes públicos em Porto Alegre, do coletivo, juntando ônibus, juntando aplicativo, juntando *skate*, juntando bicicleta, juntado táxi, lotação, escolar e tudo. Aí me tiraram para louco; agora a prova

está aí. E volto a dizer: querem tirar os guardadores de carro das nossas ruas de Porto Alegre, os cadastrados, com colete, com registro, para entregar para iniciativa privada, os parquímetros – aí pode.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Cláudio Janta.

VEREADOR LUCIANO MARCANTÔNIO (PTB): A questão é a seguinte, bem objetiva: se venceu o prazo da medida provisória e não se tornou lei, a questão do Presidente Bolsonaro em relação à proibição do trabalho que já estava consolidado na lei federal, com registro inclusive no Ministério do Trabalho; se passou o período daquela medida provisória e não ocorreu nenhuma votação no Congresso, manifestação no Congresso, não é inconstitucional votarmos agora?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Olha, vereador, essa é uma questão em que vai residir na avaliação do mérito, e não foi feita essa observação jurídica.

VEREADOR LUCIANO MARCANTÔNIO (PTB): Pois é, então encaminho para a Procuradoria da Casa uma avaliação para nós não corremos o risco de nos desgastarmos sendo a favor ou contra algo que depois facilmente a Justiça pode ser acionada, prejudicando os próprios vereadores.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Ver. Luciano, eu vou encaminhar essa questão de ordem para o Presidente para que ele possa avaliar se deve se proceder a votação ou fazer a consulta, suspendendo os encaminhamentos. Vamos aguardar o Presidente, por gentileza.

VEREADOR LUCIANO MARCANTÔNIO (PTB): Obrigado. Só solicito que não ocorra a votação enquanto não houver o retorno, até para preservar todos os 36 vereadores de votarem algo inconstitucional já de pronto. Muito obrigado.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): De nada; Ver. Pujol, temos uma questão de ordem do Ver. Luciano Marcantônio. Aguardamos para solucionar a questão.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Para minha maior clareza, peço que me fosse, de forma mais sucinta, esclarecido o exato teor da questão de ordem do Ver. Luciano Marcantônio.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Na verdade, ele levanta que a medida provisória que ensejou o projeto não foi votada, perdendo a validade. Aí a questão que ele coloca é se haveria a necessidade de apreciar o veto ou não. Ele pediu que fosse interrompida a votação para que se fizesse uma consulta jurídica sobre essa questão.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Vereador, eu tenho dificuldade porque até chegar o som com a sua colocação, chegou um tanto quanto cortada. Eu peço sua colaboração para que nos oriente sobre o que temos que decidir, o que realmente pretende o Ver. Luciano Marcantônio com essa questão de ordem, ela tem fundamento, tem base legal, tem base no regimento? Eu preciso entender porque decidir sobre aquilo que a gente não entende é complicado.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Perfeito. A questão de ordem obviamente tem fundamentação regimental na medida em que ela solicita um esclarecimento e uma providência em relação à matéria que está sob votação, ela tem enquadramento. O que ele pede é que seja sustada a votação deste veto, enquanto se obteria uma avaliação jurídica em relação à perda de validade de uma medida provisória do governo federal que ensejaria a questão do projeto. Essa é a questão de ordem.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Eu tenho dificuldade de decidir a matéria porque... Ela se encontra em encaminhamento ou em discussão?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Já estamos nos encaminhamentos, Presidente.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Acho que é um pouco tardia, no que pese o mérito da consulta, suspender o encaminhamento de votação, teria que ter uma razão mais forte para se proceder. Entendendo as razões que motivam o ilustre Ver. Luciano Marcantônio a requerer a suspensão, ainda que seja muito bem fundamentada, esbarra numa questão de momento oportuno para que tal ocorra. Essa matéria foi examinada amplamente pelas Comissões, é bem verdade que os pareceres das Comissões são datados no início deste ano, evidentemente, de lá para cá, podem ter várias situações modificadas, inclusive essa suscitada pelo Ver. Luciano Marcantônio. Mas eu acredito que, *in dubio pro reo*, se acata a cidade a medida provisória levantada pelo Ver. Marcantônio, é comprovada? Acho que ela não foi encerrada em outro sentido senão comprometendo o objetivo do próprio veto. Veja bem, eu não quero, como Presidente, invadir o exame do mérito ao deliberar a questão de ordem, é uma questão até de ética da nossa parte. Eu entendo que, em face da oportunidade tardia, por assim dizer, eu entendo por não suspender o trabalho e continuar com o encaminhamento do debate que está sendo procedido relativamente ao veto parcial que está em discussão.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):

Presidente, o Ver. Luciano Marcantônio está pedindo para fazer uma observação.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Pois não, ouço a observação.

VEREADOR LUCIANO MARCANTÔNIO (PTB): Eu tenho uma relação histórica, inclusive, não vou ser hipócrita, eu permiti até que o Rafão entrasse no meu lugar, para fazer a defesa. Eu me lembro muito bem, naquele dia, que a vigência da medida provisória, que foi um dia anterior, inclusive influenciou na votação dos vereadores. Então, agora, eu só estou me manifestando no sentido de preservar a Casa. No meu raso conhecimento jurídico, no momento em que há uma lei federal que garante que esse trabalho está reconhecido pelo Ministério do Trabalho e que a medida provisória venceu – eu só quero preservar a Casa –, nós poderemos cometer um erro muito básico de estar legislando algo que nós não temos poder para isso – isso aconteceria facilmente, independente dos 36 vereadores votarem a favor ou contra. Essa questão é polêmica politicamente e socialmente, mas estou falando da legalidade do nosso ato de hoje. No momento em que existe uma lei federal de muitos anos, e essa medida provisória cai, nós temos condições agora de votar uma lei municipal? Eu não me formei em direito, mas eu me preocupo não com o resultado da votação, eu tenho claras as minhas intenções pessoais em relação a isso, mas eu não quero influenciar ninguém, por isso eu quero encaminhar para a Procuradoria, e pedir para o Dr. Luiz Afonso encaminhar para a Procuradoria. Nós estamos incorrendo num erro básico: vamos votar uma lei que já existe a federal, a qual se sobrepõe a nossa, que envolve trabalho, que envolve uma regulamentação no Ministério do Trabalho, que garante o direito do trabalho do guardador de veículo e do lavador de carro. Só isso, não estou do lado de ninguém, estou do lado da Câmara dos Vereadores. Não vou mais me manifestar sobre esse assunto. Muito obrigado.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Ver. Luciano, eu ouvi com toda a atenção. Acho que a sua sustentação é adequada, muito bem formulada, é um raciocínio que obedece uma lógica jurídica. Nós estamos padecendo de uma dificuldade, porque essa matéria se encontra na Câmara, na pauta, durante vários meses, mais do que isso, a instrução da mesma se deu no início deste ano, os pareceres prolatados são da época que ela foi instruída, isso faz 120 dias, quiçá até 150 dias que isso ocorreu. A nossa dificuldade incide na questão de ordem suscitada por Vossa Excelência. Nós suspendemos a votação neste momento em que ela já está encaminhada, quando já se superou a discussão. Evidentemente que isso nos endereça para uma situação de absoluta dificuldade, isto é, mesmo reconhecendo o brilho da sua sustentação, nós temos a dificuldade de, neste momento, suspender uma votação, isso deveria ter sido requerido mais anteriormente, na medida em que acredito piamente que V. Exa. está sustentando com base num voto verídico, nem teria por que discorrer diferente. Só há uma saída, vereador, e evidentemente que eu não terei dificuldade

nenhuma de me curvar para... Se o plenário da Casa entender de suspender essa votação no presente momento, eu me curvo à soberania do plenário, diante de uma situação, até certo ponto, inusitada, eu determinaria a suspensão. Então, eu solicito ao nosso diretor legislativo que, sem mais delongas, consulte o plenário se a totalidade entende de suspender ou não a discussão e o encaminhamento desta votação. Lembrando a V. Exa. que, seja qual for a decisão, a matéria vai continuar a ser prioritária dentro da pauta, pela Lei Orgânica do Município. Então, nesse sentido, nós suspenderíamos por 24 horas para que houvesse a consulta pleiteada pelo ilustre colega Ver. Luciano Marcantônio. Até lhe peço socorro neste particular, diante da inusitada situação, não é comum este fato, e eu estou administrando essa circunstância inusitada. Diretor legislativo, inclusive, lhe peço socorro para esse particular.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Presidente, temos mais dois pedidos de questão de ordem, dos vereadores Prof. Alex Fraga e Mauro Pinheiro.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Sobre o mesmo tema?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Não saberia lhe dizer, creio que sim.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Então, mais uma razão para não deliberação dessa questão de ordem, se é sobre o mesmo tema, vamos ver o que é contra-argumentado, se for o caso. Vamos, então, às outras questões de ordem solicitadas.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Pois não. O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL) (Requerimento): Obrigado, Presidente. Eu tinha me inscrito para pedir uma questão de ordem antes da fala final do Ver. Luciano Marcantônio, também tenho dúvidas com relação à possibilidade de interrupção do processo legislativo e das votações dentro do período de encaminhamento. Portanto, acho muito prudente que nós remetamos esse assunto para parecer da Procuradoria desta Casa. Então, eu requeiro uma verificação de quórum para que nós possamos jogar para o plenário a possibilidade de dar um tempo para que a nossa Procuradoria possa se manifestar sobre esse assunto para que nós possamos votar com maior tranquilidade. Muito obrigado.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Prof. Alex Fraga fez um requerimento de verificação de quórum. Antes, o Ver. Mauro Pinheiro tem uma colocação, Presidente.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Antes, vamos ouvir o Ver. Mauro Pinheiro.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (PL): Acho uma boa solução pedir a verificação de quórum e encerrar a sessão, porque, senão, vamos fazer coisas que não deveríamos fazer. Presidente, é muito melhor para que a gente possa discutir mais, porque não seremos nós que iremos definir, a lei já foi votada, se é inconstitucional ou não é inconstitucional. A lei já foi votada e aprovada, estamos discutindo apenas um veto a uma parte, a uma emenda. Não podemos voltar atrás do que já foi feito do projeto, quando nós votamos o projeto existia uma outra lei. Então, é melhor pedir mesmo verificação de quórum, retirar o quórum para que se possa rediscutir melhor, para que a gente não fique constrangido com esse tipo de encaminhamento.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Agradeço a contribuição dos dois colegas que realçam mais a nossa dificuldade. Dentro do Regimento, terei dificuldades quase insuperáveis de suspender a sessão, em que pese o brilho das argumentações do Ver. Luciano Marcantônio. Mas o socorro veio, então levantaremos o quórum... (Problema técnico no som.) ...não termos mais possibilidade de continuar na Ordem do Dia por falta de quórum, de imediato passaríamos à Pauta e retomariamos essa discussão na próxima sessão, na Ordem do Dia de amanhã e, nesse meio tempo, à parte, legislaríamos os esclarecimentos jurídicos que julgarem necessários para lastrear as suas respectivas posições à deliberação do veto. Solicito ao diretor legislativo a verificação de quórum.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Sr. Presidente, vamos fazer a chamada para verificação de quórum, só observando que amanhã, para ter votação, teremos que ter sessão extraordinária. Nas quintas-feiras, regimentalmente, não há votações, mas nada impede que eventualmente se faça uma sessão extraordinária amanhã. (Procede à chamada nominal. (Pausa.) (Após a chamada nominal). Dezesete vereadores presentes.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Dezesete Vereadores presentes. Não há quórum.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM) – às 17h16min: Encerrada a Ordem do Dia.

Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 0412/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 190/19, de autoria do Ver. Moisés Barboza, que altera o *caput* e o § 1º do art. 18, o *caput* do art. 24, o *caput* do art. 27, o art. 28, o *caput* e o § 1º do art. 33 e o *caput* do art. 34, inclui §§ 1º e 2º no art. 34 e revoga os §§ 3º e 4º do art. 30, o art. 35 e o inc. XXVI do art. 51, todos da Lei nº 8.279, de 20 de janeiro de 1999 – que disciplina o uso do Mobiliário Urbano e Veículos Publicitários no Município e dá outras providências –, e alterações posteriores, dispondo sobre a exploração comercial de empenas cegas de edifícios e muros e sobre veículos publicitários referentes ao imóvel em que se encontram fixados. (SEI 202.00002/2020-11)

PROC. Nº 0531/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 232/19, de autoria do Ver. Paulo Brum, que institui o programa Semana Municipal de Orientação e Conscientização sobre a Esquizofrenia e inclui a efeméride Dia Mundial de Atenção à Esquizofrenia no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 24 de maio. (SEI 202.00001/2020-76)

PROC. Nº 0596/19 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 060/19, de autoria da Verª Margarete Moraes, que concede o Diploma Honra ao Mérito ao Instituto APPOA – Clínica, Intervenção e Pesquisa em Psicanálise. (SEI 202.00003/2020-65)

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0395/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 179/19, de autoria da Verª Fernanda Machado, que inclui a efeméride Dia D do Voluntariado no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no último sábado de cada mês. (SEI 202.00004/2020-18)

PROC. Nº 0398/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 181/19, de autoria da Verª Fernanda Machado, que inclui a efeméride Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 19 de novembro. (SEI 202.00005/2020-54)

PROC. Nº 0402/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 185/19, de autoria da Verª Fernanda Machado, que cria a Rede da Mulher. (SEI 202.00006/2020-07)

PROC. Nº 0403/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 186/19, de autoria da Verª Fernanda Machado, que obriga os órgãos públicos e as entidades ligadas ao Município de Porto Alegre a atender prioritariamente as mulheres encaminhadas pelo Centro de Referência da Mulher Márcia Calixto (Cram). (SEI 20200007202043)

PROC. Nº 0406/19 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 032/19, de autoria da Ver^a Fernanda Machado, que institui o Prêmio Mulher Empreendedora na Câmara Municipal de Porto Alegre. (SEI 202.00008/2020-98)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Não há inscritos para discutir a Pauta. Está encerrado o período de discussão de Pauta. Estão encerrados os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 17h18min.)

* * * * *